DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL NA RFB

PAGAMENTO À VISTA	PARCELAMENTO	COMPENSAÇÃO
Para imprimir o DAS:	Para efetuar o	Para efetuar a
1. Acesse na internet o	parcelamento:	compensação:
Portal do Simples	1. Acesse, na internet, o	1. Acesse na internet o
Nacional no endereço	sítio da RFB;	Portal do Simples
eletrônico	2. No sítio da RFB, na	Nacional no endereço
<http: td="" www8.receita.f<=""><td>lista de serviços para o</td><td>eletrônico</td></http:>	lista de serviços para o	eletrônico
azenda.gov.br/SIMPLES	cidadão e para a	<http: td="" www8.receita.f<=""></http:>
NACIONAL/> ou o e-	empresa, acesse	azenda.gov.br/SIMPLES
CAC no sítio da RFB;	"Pagamentos e	NACIONAL/>;
2. No Portal dos	parcelamentos"	2. No Portal do Simples
Simples Nacional,	e "Parcelamento –	Nacional na internet,
acesse o PGDAS-D 2018	Simples Nacional".	siga os seguintes
e clique no menu	3. O pedido de	passos: "Simples
"Débitos",	parcelamento também	Serviços", Todos os
"Consultar/Gerar DAS".	pode ser efetuado no	Serviços" e
3. No e-CAC da RFB,	Portal do Simples	"Compensação a
siga os seguintes	Nacional, no endereço	Pedido".
passos: "Certidões e	eletrônico	
Situação Fiscal",	<http: td="" www8.receita.f<=""><td></td></http:>	
"Consulta Pendências -	azenda.gov.br/SIMPLES	
Situação Fiscal",	<u>NACIONAL/</u> >;	
"Diagnóstico Fiscal",	4. No Portal do Simples	
"Na Receita Federal",	Nacional, na internet,	
"Débitos/ Pendências"	siga os seguintes	
e "Conta Corrente".	passos: "Simples	
	Serviços", Todos os	
	Serviços" e	

"Parcelamento – Simples Nacional".	

DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL NA PGFN

PAGAMENTO À VISTA	PARCELAMENTO	COMPENSAÇÃO
A acessar o Portal da	Para efetuar o	Não existe atualmente
PGFN:	parcelamento:	possibilidade de
<https: td="" www.regulariz<=""><td>acesse na internet o e-</td><td>compensar créditos do</td></https:>	acesse na internet o e-	compensar créditos do
e.pgfn.gov.br/>	CAC no sítio da PGFN	Simples Nacional na
	no endereço	RFB com débitos do
	eletrônico < <u>http://www</u>	Simples Nacional na
	.pgfn.fazenda.gov.br/>.	PGFN.

DÉBITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS NA RFB

Orientações - Regularização de Débitos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

PAGAMENTO À VISTA	PARCELAMENTO	COMPENSAÇÃO
Para imprimir o DARF: 1. Acesse na internet o e-CAC da RFB mediante código de acesso ou certificado digital; 2. No e-CAC da RFB, siga os seguintes passos: "Certidões e Situação Fiscal",	Para efetuar o parcelamento: 1. Acesse, na internet, o Sítio da RFB; 2. No sítio da RFB, na lista de serviços para o cidadão e para a empresa, acesse "Pagamentos e	Para efetuar a compensação: utilize o PER/DCOMP.
"Consulta Pendências- Situação Fiscal", "Diagnóstico Fiscal", "Na Receita Federal", "Débitos/Pendências" e "Conta Corrente".	Parcelamentos", "Parcela mento", "Parcelamento Não Previdenciário - Solicitar".	

DÉBITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS NA PGFN

PAGAMENTO À VISTA	PARCELAMENTO	COMPENSAÇÃO
A acessar o Portal da PGFN: <https: e.pgfn.gov.br="" www.regulariz=""></https:>	Para solicitar o parcelamento: 1. Acesse, na internet, o sítio da RFB ou diretamente o sítio da PGFN;	Não existe atualmente possibilidade de compensar créditos não previdenciários na RFB com débitos não previdenciários não previdenciários na PGFN.

2. No sítio da RFB, na	
lista de serviços para o	
cidadão e para a	
empresa, acesse "Dívida	
Ativa da União",	
"Pagamento e	
Parcelamento".	

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NA RFB

PAGAMENTO À VISTA	PARCELAMENTO	COMPENSAÇÃO
Para imprimir a GPS: 1. Para débitos declarados em GFIP e não incluídos em processo de cobrança (não identificados por número de Debcad): 1.1 Acesse, na internet, o sítio da RFB; 1.2 No sítio da RFB, na lista de serviços para o cidadão e para a empresa, acesse "Pagamentos e Parcelamentos", "Paga mento", "Emitir GPS".	Para solicitar o parcelamento simplificado: 1. Acessar o sítio da RFB; 2. Na lista de serviços para o cidadão e para a empresa, acesse "Pagamentos e Parcelamentos", "Parcelamento", "Parcela mento Simplificado Previdenciário - Solicitar". Caso seja parcelamento ordinário, o contribuinte ou seu procurador (com	Não existe atualmente possibilidade de compensar créditos previdenciários na RFB.

2. Para débitos incluídos	procuração específica	
em processo de	para parcelamento) deve	
cobrança (identificados	se dirigir a unidade de	
por número de	atendimento da RFB	
Debcad): o contribuinte	jurisdicionante.	
deverá comparecer a		
uma unidade de		
atendimento da RFB		
para solicitar a emissão		
de guia específica		
(título) para quitação do		
Debcad.		

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NA PGFN

PAGAMENTO À VISTA	PARCELAMENTO	COMPENSAÇÃO
Para imprimir a GPS: o contribuinte deverá comparecer a uma unidade de atendimento da RFB para solicitar a emissão de guia específica (título) para quitação do Debcad.	Para solicitar o parcelamento simplificado: 1. Acessar o sítio da RFB; 2. Na lista de serviços para o cidadão e para a empresa, acesse "Pagamentos e Parcelamentos", "Parcela	Não existe atualmente possibilidade de compensar créditos previdenciários na RFB com débitos previdenciários

mento Simplificado Previdenciário - Solicitar".	
Caso seja parcelamento ordinário, o contribuinte	
ou seu procurador (com procuração específica para parcelamento) deve	
se dirigir a unidade de atendimento da RFB	
jurisdicionante.	